



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.789 - DE 17 DE JULHO DE 2025.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **DETERMINAR** o arquivamento de Sindicância Investigatória 981/2025, instaurada pela Portaria nº 27.477/25, acolhendo a conclusão da Comissão Sindicante, que reconheceu a inexistência de irregularidade administrativa.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17.07.2025

LUIS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."